



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 266/91

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 172/91

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o PL nº 172/91 objetiva alterar o valor genérico do m² de terreno e de construção, para base de cálculo do IPTU de 1992.

FUNDAMENTAÇÃO

Os valores genéricos estabelecidos para o m² de terreno e de construção estão adequados à realidade do mercado imobiliário da cidade.

Ademais, o percentual de atualização proposto está abaixo do índice inflacionário verificado nos últimos 12 meses.

CONCLUSÃO

Diante do mérito do projeto, a Comissão conclui pela aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1991.

~~IDEVAN VAZ DE RESENDE~~

~~Relator~~

Milton Alves da Silva
MILTON ALVES DA SILVA

Presidente

Eleutério Elias Carneiro
ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

Aprovado em 25 / 11 / 91

7 a 1